



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

### **CERTIDÃO**

#### **Ao setor de Licitações**

Vimos através deste ofício esclarecer sobre o pedido de impugnação da empresa POSSOLI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.777.098/0001-13 referente a aquisição de 01 (um) caminhão 0 KM com compactador de lixo, e solicitar que o pregão eletrônico nº 159/2023 seja mantido as descrições deste edital, justifica – se essa exigência pois a coleta de resíduos no interior deste Município é longa e devido a distância entre o posto em que a frota da Secretaria é abastecida e todo o interior de Nova Veneza – SC solicitamos um tanque para que atenda nossa necessidade de trabalho devido ao grande número de quilômetros rodados para realização da coleta do lixo do Município, visto que a coleta parte da Garagem Municipal e vai em direção a todo o interior do Município, bem como as localidades da divisa entre os Municípios de Morro Grande e Meleiro, portanto quando o caminhão está totalmente cheio ele vai em direção ao aterro sanitário para descarga, que fica situado na BR 101, KM 389 – Poço Oito no Município de Içara - SC e volta novamente para o interior terminar a coleta e logo após volta outra vez para descarregar no aterro mencionado, desta forma estamos licitando um caminhão para suprir toda a demanda de serviços, tendo em vista que o Município conta somente com um caminhão para esse tipo de trabalho.

Requer, portanto, que seja mantido a solicitação do tanque do combustível de no mínimo 300 litros.

Nova Veneza – SC, 26 de julho de 2023

**CARLOS TARCÍSIO MATHIAS**  
Secretário Municipal de Transp.  
Obras e Serviços Urbanos  
Município de Nova Veneza/SC

**JOSÉ LUIS TOPANOTTI GHISLERI**  
Secretaria Municipal de Transp.  
Obras e Serviços Urbanos  
Município de Nova Veneza/SC

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60  
**CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789**